

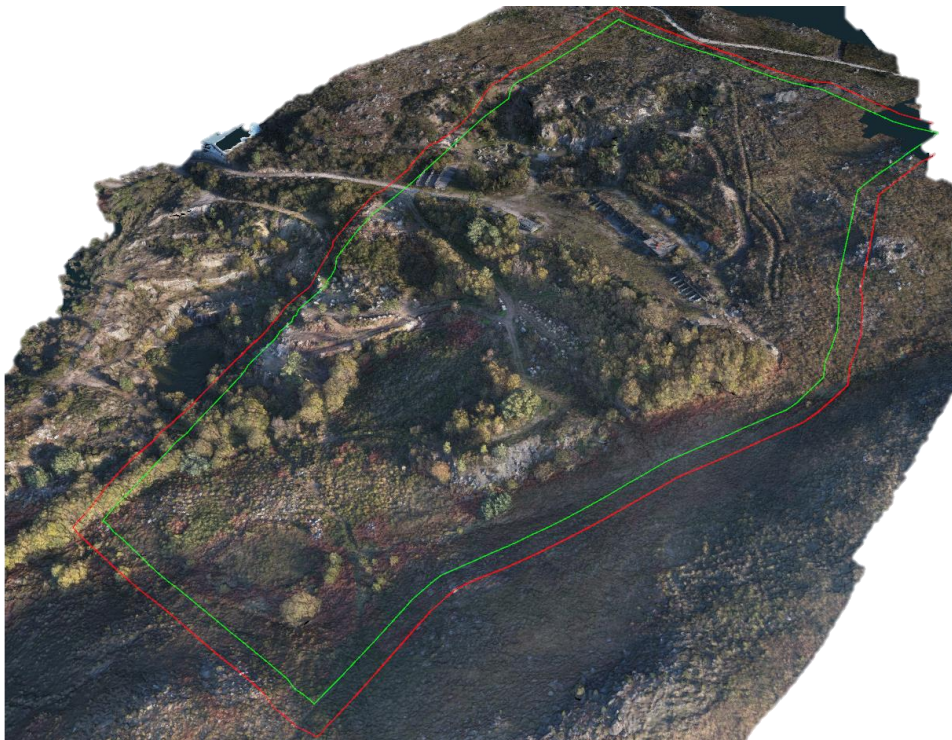


Memória Descritiva – Rejeição de águas residuais



GRANAF, LDA

Granitos de Adão Freitas



REQUERENTE: GRANAF, LDA

EXPLORAÇÃO: “SORTE DO PENEDO DO CORUCHO”

LOCAL: AVESSADAS E ROSÉM, MARCO DE CANAVESES

Data Realização: 12/06/2023

Conteúdo

1. Introdução.....	3
2. Código de Atividade Económica (CAE)	3
3. Processo Produtivo.....	3
4. Rede de Drenagem.....	3
a. Dimensionamento da rede de drenagem	5
5. Caracterização da charca existente.....	7
6. Caracterização da bacia de retenção	8
7. Ponto de Rejeição	9
8. Medidas de minimização dos riscos de contaminação do solo e recursos hídricos	9
9. Pontos de Monitorização da qualidade da água.....	10
10. Enquadramento legislativo de gestão dos recursos hídricos.....	11
ANEXO I – CADERNETAS PREDIAIS RÚSTICAS.....	12

Índice de Figuras

Figura 1 - Planta de Escavação Final.....	4
Figura 2 - Planta de Simulação do Escoamento de águas na superfície final de Escavação.	5
Figura 3 - Regiões Pluviométricas de Portugal Continental.	6
Figura 4 - Regiões Pluviométricas de Portugal Continental.	6
Figura 5 - Modelação da charca existente.	8
Figura 6 - Bacia de Retenção da zona norte da exploração.	8
Figura 7 - Modelação da bacia de retenção a norte da exploração.....	9
Figura 8 - Localização do ponto de rejeição.....	9
Figura 9 - Pontos de Monitorização da Qualidade da Água Superficial.....	11

1. Introdução

O presente documento tem por objetivo o licenciamento do ponto de rejeição de águas pluviais contaminadas provenientes dos trabalhos da “Sorte do Penedo do Corucho”, explorada pela empresa Granaf, Lda.

2. Código de Atividade Económica (CAE)

A empresa opera sobre o CAE principal 8112 (Granito Ornamental) e CAE secundário de 42990 (Outras obras de engenharia Civil).

3. Processo Produtivo

Nesta exploração a atividade principal será a obtenção de blocos de granito para a indústria transformadora de rocha ornamentais. Como forma de aproveitamento do material extraído, os blocos que não tiverem forma para entrar na serração, vão para o ciclo de produção de cubos, perpianho e alvenaria que é feito na pedreira. Com isto, para além de um melhor aproveitamento do material desmontado, resulta num menor volume de escombros, o que é um fator importante em termos de impacte ambiental.

Sendo o método de desmonte principal o corte com fio diamantado, apenas no esquadrejamento de blocos poderá ser utilizada alguma pólvora, tendo assim um previsível baixo consumo de material explosivo.

Para além da pólvora, também se poderá utilizar cunhas para a abertura dos blocos, sendo que estas não provocam ruídos, poeiras ou vibrações.

Prevê-se que a pedreira tenha uma produção anual que ronda os 12 000 m³/ano m³ de pedra comercial, com um aproveitamento de 60%.

A exploração é realizada em flanco de encosta por degraus direitos acompanhando a morfologia natural do terreno, conforme o preconizado no artigo 44º do Decreto-Lei 270/2001 de 6 de outubro alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 340/2007 de 12 de outubro, relativo às Boas Regras de Execução da Exploração.

4. Rede de Drenagem

Na Figura 1 encontra-se a linha de água demarcada na cartografia existente e as respetivas margens (faixa de 10 metros medida para cada lado desde o limite da linha que delimita o seu leito). Encontram-se também representadas as valas de drenagem e as bacias de decantação que serão implantadas na pedreira.



Figura 1 - Planta de Escavação Final

A rede de drenagem é composta por:

1) Vala periférica

A vala periférica representada na Figura 1, tem como função recolher as águas provenientes da precipitação no exterior da pedreira que escorreriam para o interior da mesma. Deste modo, evita que essas águas escorram no interior da pedreira em áreas mexidas pela exploração. Esta vala faz o contorno da zona Sul do limite da Pedreira, encaminhando-as para as linhas de água naturais existentes a Este e Oeste da pedreira.

2) Vala de Drenagem interna

As águas provenientes da precipitação nas áreas mexidas da pedreira escorrem por gravidade para as 3 valas de drenagem internas representadas na Figura 2. Duas destas valas têm como função recolher as águas provenientes da exploração e zonas de escombreira situadas na zona norte da pedreira, encaminhando as águas para uma bacia de retenção localizada a Norte da Pedreira, onde se realiza a decantação de partículas (Sólidos Suspensos Totais). A 3ª vala de drenagem interna tem como função recolher as águas de escorrência da exploração e escombreiras da zona Sul da exploração, encaminhando-as para a charca já existente funcionando esta como bacia de retenção.

Após o enchimento destas bacias de retenção, as águas serão descarregadas na linha de água natural mais próxima.

A rede de drenagem será constituída por uma valeta natural escavada de dimensões adequadas para a intensidade da chuva nas cotas inferiores às zonas mexidas e em solos brandos onde é possível realizar uma escavação. No caso de zonas não escaváveis será realizada uma barreira natural que encaminhará as águas à bacia de retenção.

3) Bacia de Retenção

A capacidade das bacias de retenção serão calculadas de forma a suportar o maior volume de água possível. Após o enchimento/transbordo da bacia de retenção na zona central da exploração a água será encaminhada para a bacia a norte sendo, posteriormente, encaminhada para a linha de água natural mais próxima.

A rede de drenagem e bacias de retenção serão um órgão dinâmico que acompanhará a evolução da exploração ao longo do tempo sempre de forma a garantir a recolha das águas pluviais, permitir a deposição das partículas e, após enchimento colocá-las na sua linha de água natural.

As águas pluviais acumuladas na bacia de retenção poderão ainda ser usadas na aspersão de caminhos e ainda na reposição das perdas de água relativas ao processo de serragem e corte dos blocos a fio diamantado.

Será feita limpeza dos sedimentos, com uma periodicidade máxima de 3 meses, e dependendo da natureza dos trabalhos e da estação do ano, sendo que na época de chuvas será realizada com uma maior frequência de maneira a não prejudicar as características da água entregue à rede hidrográfica e as condições de operação ao tornar o período de retenção menor.

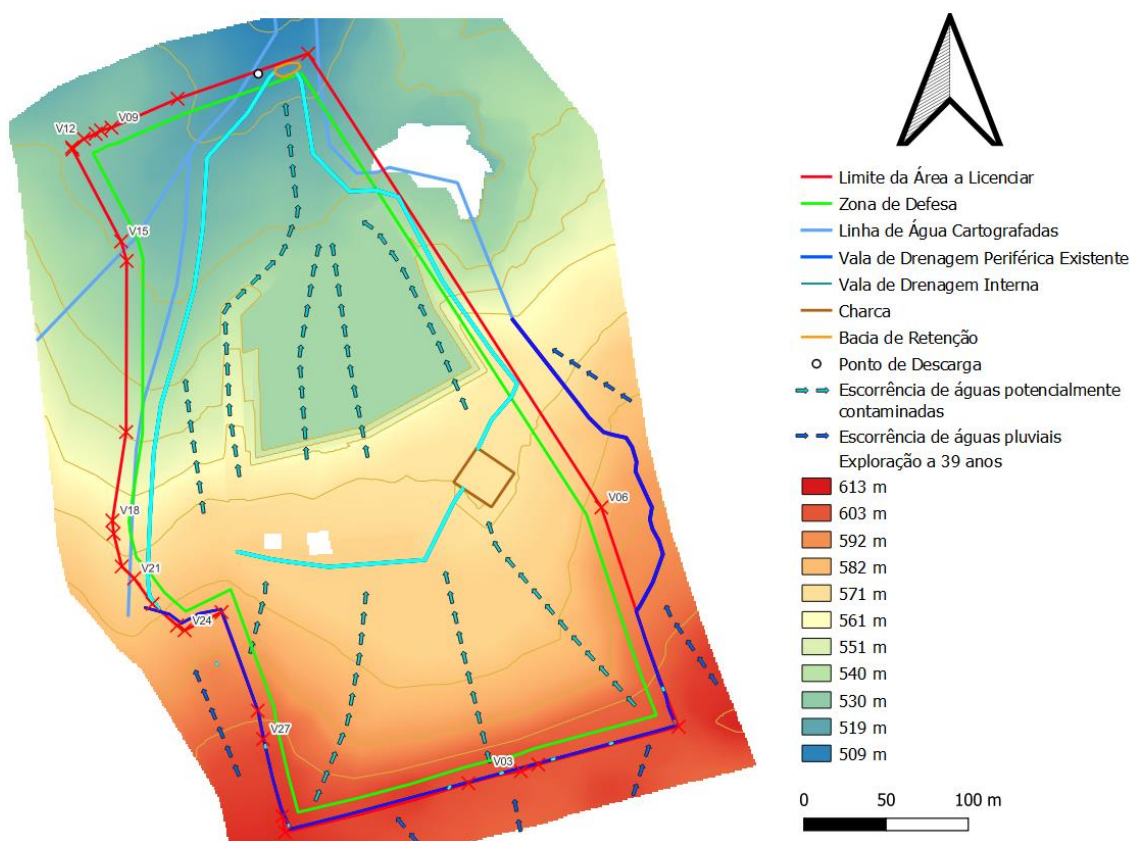


Figura 2 - Planta de Simulação do Escoamento de águas na superfície final de Escavação.

a. Dimensionamento da rede de drenagem

No dimensionamento hidráulico considerou-se os pressupostos mais desfavoráveis.

Como precipitação excecional, considerou-se a resultante da intensidade de precipitação para um período de retorno de 10 anos de acordo com o Artigo 130º do Decreto n.º 23/95 de 23 de agosto.

Na avaliação da intensidade de precipitação foi adotado o valor recomendado no Regulamento de Geral de Drenagem de Águas Residuais em que este parâmetro é dado pela seguinte equação:

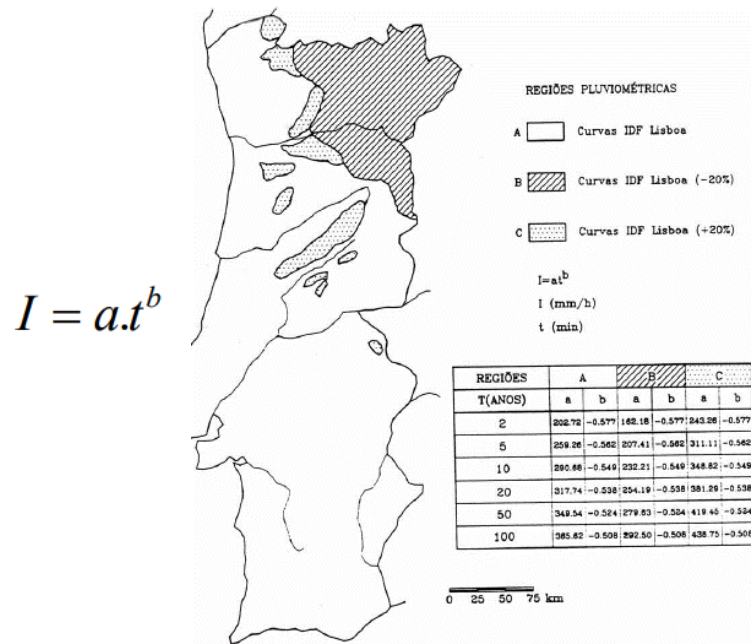


Figura 3 - Regiões Pluviométricas de Portugal Continental.

No dimensionamento hidráulico considerou-se os pressupostos mais desfavoráveis.

Como precipitação excecional, considerou-se a resultante da intensidade de precipitação para um período de retorno de 10 anos de acordo com o Artigo 130º do Decreto n.º 23/95 de 23 de agosto.

Na avaliação da intensidade de precipitação foi adotado o valor recomendado no Regulamento de Geral de Drenagem de Águas Residuais em que este parâmetro é dado pela seguinte equação:

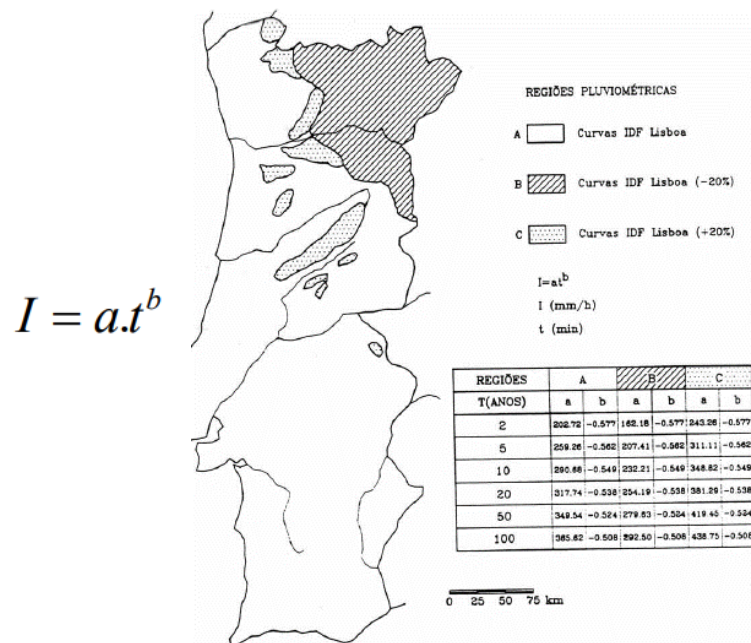


Figura 4 - Regiões Pluviométricas de Portugal Continental.

Para um tempo de retorno de 10 anos e Região Pluviométrica A, de acordo com a Figura 3 onde se representa a carga pluviométrica de Portugal Continental, nas curvas IDF ($a = 290.66$ e $b = -0.549$) e uma duração da chuvada (t) de 20 minutos a intensidade de precipitação (I) resultante é de **155,9 l/s/ha.**

O caudal de escoamento será determinado para cada secção pelo Método Racional, que se baseia na seguinte expressão:

$$Q = C.I.A$$

Foi adotado o seguinte coeficiente de escoamento C: 0,6 - valetas de terra

A área total **A** a drenar, considerando a maior área interna a drenar, é de aproximadamente 2 ha.

Deste modo, obtém-se o valor de Caudal de Ponta de **187,08 l/s**.

A capacidade de transporte das valas de terra de secção retangular, foi determinada pela fórmula de Manning-Strickler:

$$Q = K.S.R^{\frac{2}{3}}.\sqrt{i}$$

Em que:

Q – Caudal transportado

K – Coeficiente de Manning-Strickler, considerou-se 75

S/A – Área de escoamento (0,6m x 0,6m)

R – Raio hidráulico

I – Inclinação, consideramos a inclinação média de 5%

Efetuando-se os cálculos, o valor de Capacidade de transporte de Caudal é de **289,05 l/s**, logo, estando este valor acima do caudal de ponta **187,08 l/s**, este dimensionamento é capaz de receber e encaminhar as águas para a bacia de decantação.

A Capacidade total das Bacias de Retenção é de 4 081,70 m³, valor que consideramos suficiente para retenção das águas pluviais.

5. Caracterização da charca existente

A charca existente na região central da exploração foi realizada totalmente em escavação, não existindo qualquer tipo de impermeabilização na mesma. Possui uma área de 692,34 m² e capacidade para 3 461,70 m³ de água, tendo uma profundidade média de 5 metros (Figura 5 - Modelação da charca existente.Figura 5).

Aqui a charca funcionará como bacia de retenção bicompartimentada sendo, para além de um mecanismo de controlo, armazenamento e regularização dos caudais, um mecanismo de retenção de partículas que, de outra maneira, iriam diretamente para a rede hidrográfica. A bacia de retenção, como dito anteriormente, será bicompartimentada, sendo realizado uma barreira no meio da mesma com recurso a blocos provenientes da exploração e saibros.

Esta estrutura (charca) entra no regime de exceção relativamente à definição de uma estrutura de barragem, presente no artigo 3º do Anexo II do Decreto-Lei nº 21/2018 que promove o Regulamento de Pequenas Barragens. Deste Decreto-lei retira-se que uma barragem é “o conjunto formado, pela estrutura de retenção, sua fundação, zona vizinha a jusante, órgãos de segurança e exploração e albufeira, com exceção (...) das barragens de resíduos industriais ou que promovam a sua retenção”, e sendo assim, esta estrutura não consta de forma legal como uma barragem.

Além do papel fundamental no diferimento dos caudais afluentes, as bacias de retenção possuem aplicações em diversos outros aspetos, dos quais se salienta a contribuição em funções de

armazenamento de água para fins industriais ou como reserva contra incêndios, e garantem, de forma global, um melhor comportamento do sistema de drenagem a construir.

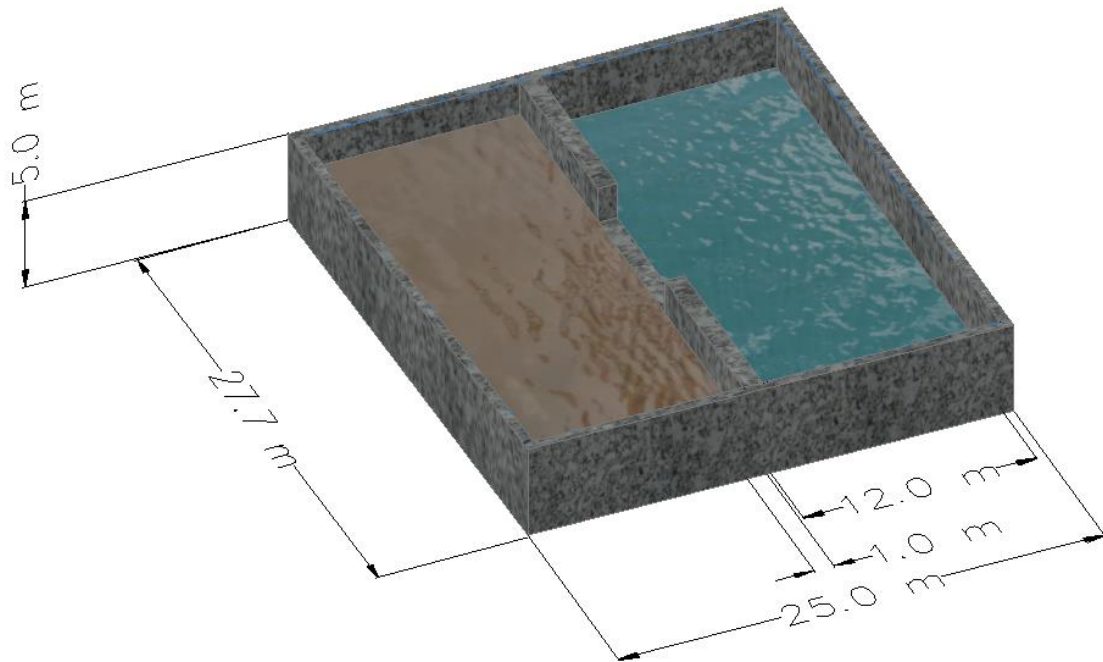


Figura 5 - Modelação da charca existente.

6. Caracterização da bacia de retenção

A bacia de retenção a ser construída na zona norte da exploração, junto ao vértice 07, ilustrada na Figura 6, será construída totalmente em escavação. A mesma possui uma área de 124 m² e uma profundidade de 5 metros o que lhe confere uma capacidade total de 620 m³. Esta bacia de retenção irá receber as águas provenientes da charca bicompartimentada e, mais tarde, a partir dos 35 anos, as águas resultantes dos trabalhos na zona norte da pedreira.

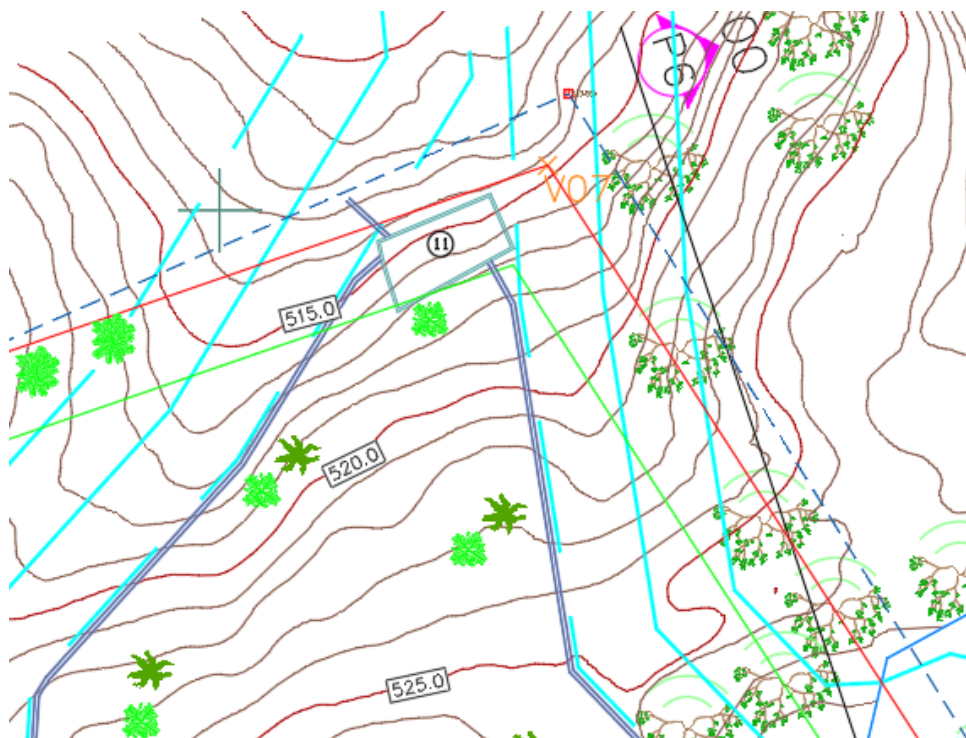


Figura 6 - Bacia de Retenção da zona norte da exploração.

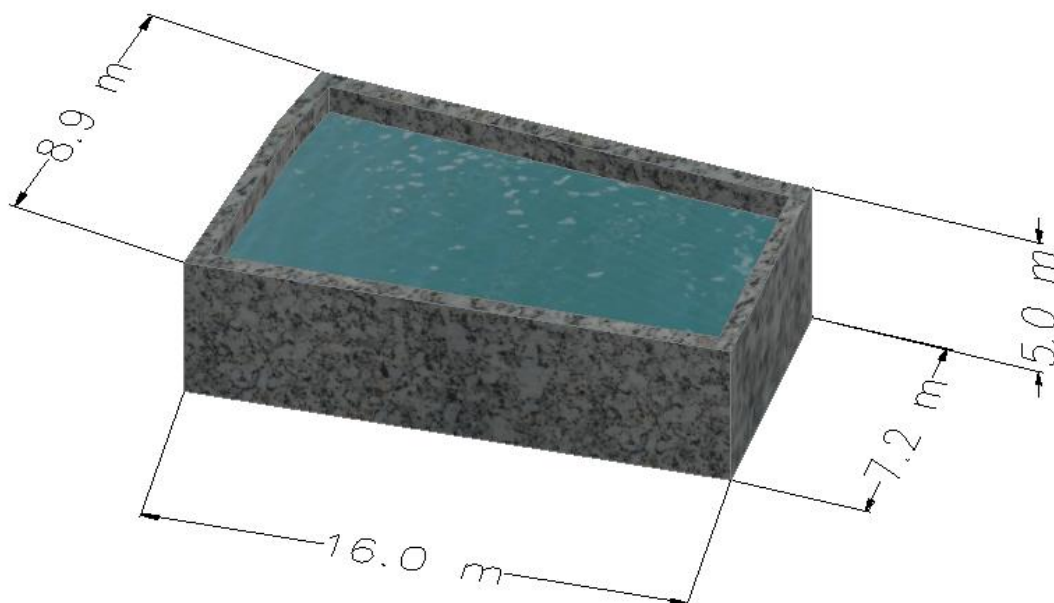


Figura 7 - Modelação da bacia de retenção a norte da exploração.

7. Ponto de Rejeição

O ponto de rejeição será a noroeste da bacia de retenção (Figura 8) sendo a água encaminhada diretamente, após um período de retenção, para a linha de água mais próxima. A rede de drenagem apresentada no capítulo 4 foi dimensionada para conter as águas quer da exploração quer das águas pluviais, nunca havendo passagem direta de águas potencialmente contaminadas para a rede hidrográfica local.

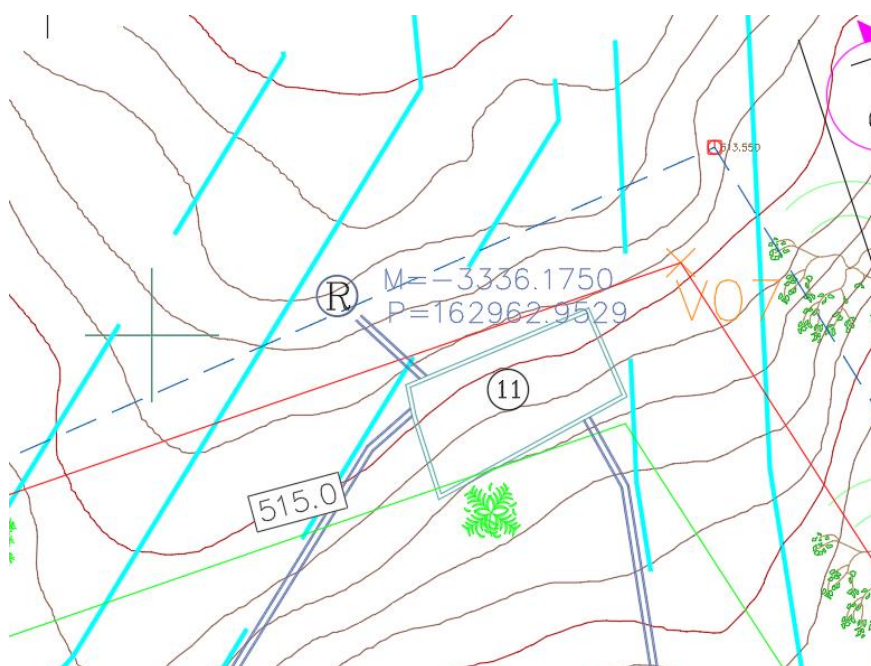


Figura 8 - Localização do ponto de rejeição.

8. Medidas de minimização dos riscos de contaminação do solo e recursos hídricos

As medidas de minimização a adotar e implementar com ação direta nos solos e recursos hídricos, para prevenção de contaminação dos mesmos por produtos químicos, combustíveis, resíduos ou águas residuais, são as seguintes:

- Restrição dos trabalhos de desmatção às áreas estritamente necessárias para a exploração;
- Remoção da camada de solo de cobertura em períodos de menor (ou nula) pluviosidade, para que não ocorram fenómenos de arrastamento de partículas finas para as linhas de água;
- As terras vegetais que se encontrem em local de intervenção serão decapadas e armazenadas em pargas que se localizarão em áreas reservadas para o efeito, locais pouco inclinados, afastados das linhas de água, para sua posterior reutilização como terra vegetal nos espaços verdes;
- Sempre que ocorra um derrame de um produto ou resíduo no solo, deve proceder-se à recolha do mesmo, se necessário com o auxílio de um produto absorvente/descontaminante adequado e o seu armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado;
- Assegurar o correto armazenamento temporário de resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor e prever a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, mesmo provisória ou temporária, nas imediações de solo “in situ” e de solos removidos;
- Garantir que a manutenção e revisão periódica de toda a maquinaria e veículos seja efetuada, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização dos riscos de contaminação dos solos “in situ” ou dos solos removidos;
- Armazenamento dos óleos e combustíveis efetuado em superfícies devidamente impermeabilizadas, de forma a evitar eventuais derrames e consequente propagação para as linhas de escorrência.
- Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou escoamento das águas pluviais, até esses materiais serem encaminhados para o destino final adequado;
- Verificar a existência de fugas nos equipamentos e maquinaria utilizada;
- Caso ocorram situações de obstrução de linhas de escorrência ou do sistema de drenagem de águas pluviais, através do arrastamento de materiais sólidos decorrentes da fase de construção, deverá ser efetuada a sua rápida remoção de forma a minimizar os efeitos que daqui decorrem;
- As ações de limpeza e movimentação de terras (desmatção, limpeza de resíduos e decapagem de terra vegetal) devem ocorrer preferencialmente no período seco de modo a não coincidir com a época de chuvas evitando os riscos de erosão, transporte de sólidos e sedimentação;
- Reforçar a sensibilização dos seus trabalhadores para a adoção de boas práticas de trabalho;

9. Pontos de Monitorização da qualidade da água

O plano de monitorização irá incluir cinco pontos. Um ponto em cada um dos compartimentos da charca para as águas possivelmente contaminadas, um terceiro ponto na bacia de retenção a norte que irá receber a água proveniente charca e, de maneira a obter valores de controlo, irá também ser implantado um ponto de monitorização na linha de água fora da zona de influência da pedreira e outro na zona imediatamente após o ponto de rejeição (Figura 9). O plano de monitorização irá incluir os seguintes elementos:

- Volume e nível de água ou caudal na medida em que seja relevante para a definição do estado ecológico, estado químico e potencial ecológico;
- Parâmetros de caracterização do estado químico e estado quantitativo.

Os métodos de amostragem utilizados para a monitorização dos parâmetros serão conforme as normas nacionais, de modo a garantir a obtenção de resultados comparáveis e de qualidade científica equivalente.

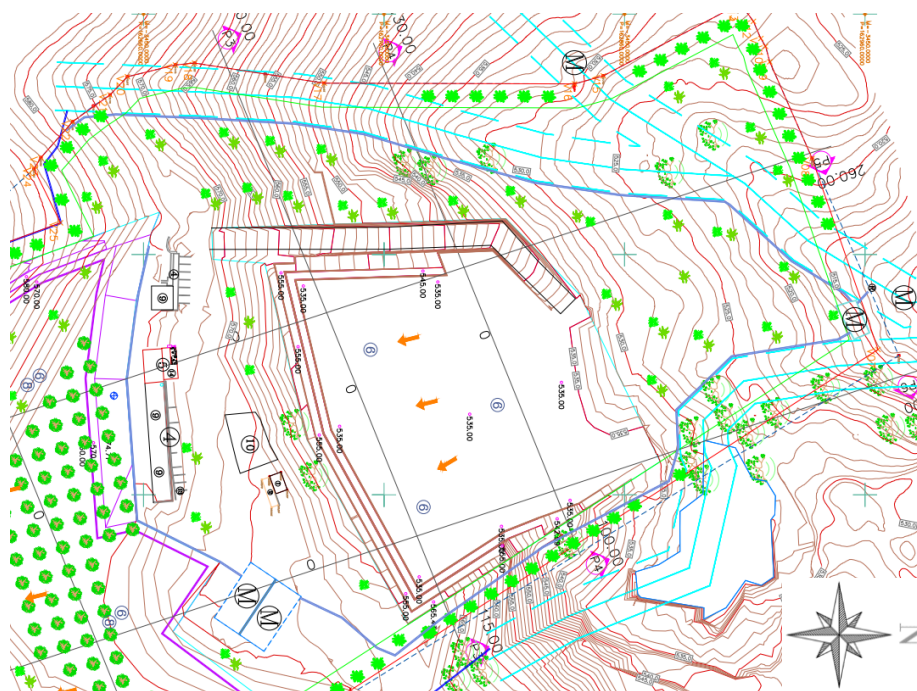


Figura 9 - Pontos de Monitorização da Qualidade da Água Superficial.

10. Enquadramento legislativo de gestão dos recursos hídricos

Os países membros da UE, acordaram a 23 de outubro de 2000 uma diretiva que permite um quadro de ação comunitária na política dos recursos hídricos, a Diretiva 2000/60/CE, mais conhecida pela Diretiva Quadro da Água (DQA). Esta diretiva tem como objetivos primordiais o estabelecimento de um enquadramento que proteja as águas de superfície interiores, as águas de transição, as águas costeiras e as águas subterrâneas, de contaminações indesejadas e que podem ser evitadas para um desenvolvimento económico/ambiental sustentável.

No que concerne à charca, que funciona segundo uma bacia de retenção secundária na bacia hidrográfica do terreno, pode afirmar-se que, segundo a alínea 7 do artigo 4º da DQA, a charca cumpre os pressupostos de utilização da mesma.

Também na alínea 7 b), do artigo 4º do DQA, releva-se que os objetivos do plano de gestão de bacia hidrográfica devem ser revistos de 6 em 6 anos, de forma a promover uma continua monitorização (explanado no capítulo 8) e manutenção da qualidade de água e, por conseguinte, a sustentabilidade do ecossistema local.

ANEXO I – CADERNETAS PEDIAIS RÚSTICAS

	CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A <small>SERVIÇO DE FINANÇAS: 1813 - MARCO DE CANAVESES</small>
IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO	
DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 07 - MARCO DE CANAVESES FREGUESIA: 33 - AVESSADAS E ROSÉM	
SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 801 ARV:	
TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS	
Freguesia: 130717 Tipo: R Secção: Artigo: 222 Arv/Col:	
NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO	
ROSEM DE CIMA	
CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO	
Norte: MANUEL AZEREDO AZEVEDO Sul: MANUEL PEREIRA DA SILVA Nascente: ANTÓNIO PINTO SANTANA Poente: ANA PEIXOTO CORREIA DE NORONHA	
ELEMENTOS DO PRÉDIO	
Ano de inscrição na matriz: 1982 Valor Patrimonial Inicial: €2,69 Valor Patrimonial Actual: €3,07 Determinado no ano: 1989 Área Total (ha): 0,885000 Descrição: SORTE DOS POÇOS - MATO	
TITULARES	
Identificação fiscal: 158742176 Nome: ADÃO ADRIANO TEIXEIRA DE FREITAS Morada: R DA SAIBREIRA 196, ALPENDORADA E MATOS, 4575-067 ALPENDURADA E MATOS Tipo de titular: Propriedade plena Parte: 1/1 Documento: ESCRITURA PUBLICA Entidade: 216629128	
Obtido via internet em 2022-03-06	

O Chefe de Finanças



(António Joaquim Leitão Ferreira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO		
NIF EMISSOR: 158742176 CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: YC1XM1E262J3		Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt , opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

 AT autoridade tributária e aduaneira	CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A SERVIÇO DE FINANÇAS: 1813 - MARCO DE CANAVESES
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 07 - MARCO DE CANAVESES **FREGUESIA:** 33 - AVESSADAS E ROSÉM

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 803 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 130717 **Tipo:** R **Secção:** Artigo: 223 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

ROSEM DE CIMA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: ANTÓNIO PINTO SANTANA **Sul:** LIMITE DA FREGUESIA DE SANDE

Nascente: ANTÓNIO PINTO SANTANA **Poente:** JOAQUIM TEIXEIRA GONÇALO

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1982 **Valor Patrimonial Inicial:** €9,88

Valor Patrimonial Actual: €22,64 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 3,460000

Descrição: SORTE DO PENEDO DO CORUCHO - MATO E PASTAGEM

TITULARES

Identificação fiscal: 158742176 **Nome:** ADÃO ADRIANO TEIXEIRA DE FREITAS

Morada: R DA SAIBREIRA 196, ALPENDORADA E MATOS, 4575-067 ALPENDURADA E MATOS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 190615559

Obtido via internet em 2022-03-06

O Chefe de Finanças



(António Joaquim Leitão Ferreira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO


NIF EMISSOR: 158742176

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

2766TJYDLZ8J



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

 <p>AT autoridade tributária e aduaneira</p>	<p>CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A</p> <p>SERVIÇO DE FINANÇAS: 1813 - MARCO DE CANAVESES</p>
--	---

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO **CONCELHO:** 07 - MARCO DE CANAVESES **FREGUESIA:** 33 - AVESSADAS E ROSÉM

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 809 ARV:

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 130717 **Tipo:** R **Secção:** Artigo: 226 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

ROSEM DE CIMA

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: MARIA DO PAÇO **Sul:** LIMITE DA FREGUESIA DE SANDE

Nascente: ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA **Poente:** SANTA CASA DA MISERICORDIA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1982 **Valor Patrimonial Inicial:** €6,88

Valor Patrimonial Actual: €7,85 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 4,355000

Descrição: SORTE DA CAPELA DE SANTO AGRO - MATO E PASTAGEMSORTE DA

TITULARES

Identificação fiscal: 158742176 **Nome:** ADÃO ADRIANO TEIXEIRA DE FREITAS

Morada: R DA SAIBREIRA 196, ALPENDORADA E MATOS, 4575-067 ALPENDURADA E MATOS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 190615559

Obtido via internet em 2022-03-06

O Chefe de Finanças



(António Joaquim Leitão Ferreira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 158742176

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

AQYRSUJK9HC2



Para validar este comprovativo acesse ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.

 AT autoridade tributária e aduaneira	CADERNETA PREDIAL RÚSTICA Modelo A SERVIÇO DE FINANÇAS: 1813 - MARCO DE CANAVESES
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 07 - MARCO DE CANAVESES **FREGUESIA:** 33 - AVESSADAS E ROSÉM

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1459 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 130717 **Tipo:** R **Secção:** Artigo: 575 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

CAPELA DE SANTIAGO

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: HER. DE AUGUSTO PINTO MIRANDA **Sul:** LIMITES DA FREGUESIA DE SANDE

Nascente: HER. DE AUGUSTO PINTO MIRANDA **Poente:** LIMITES DA FREGUESIA DE SANDE

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1992 **Valor Patrimonial Inicial:** €139,66

Valor Patrimonial Actual: €139,66 **Determinado no ano:** 1992

Área Total (ha): 1,500000

Descrição: PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO CAPELA DE SANTIAGO

TITULARES

Identificação fiscal: 178538167 **Nome:** ALBINO MARQUES CARNEIRO

Morada: R DE VILAS Nº 169 VILAS, SANDE, 4625-509 SANDE MCN

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

Obtido via Internet em 2022-10-12

O Chefe de Finanças



(António Joaquim Leitão Ferreira)

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 178538167

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

T2NHGLMN7X9X



Para validar este comprovativo acesse ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.